



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRO REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** ANTONIO GILSON PIRES DA SILVA  
**Matrícula SIAPE:** 301584  
**Cargo:** JARDINEIRO  
**Setor/Unidade de lotação:** PRO REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **ANTONIO GILSON PIRES DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRO REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 58,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 58,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 8**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **36,00 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Ingressei no quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Goiás (UFG) em **19 de maio de 1982** para exercer o cargo de Jardineiro. Ao longo de mais de quatro décadas de dedicação ininterrupta à instituição, minha trajetória profissional confunde-se com a própria consolidação e expansão da infraestrutura ambiental e científica da UFG, com destaque para a minha atuação direta na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), no Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e nas dependências da Unidade de Conservação da UFG, que abrange o Bosque Auguste de Saint-Hilaire e o Herbário UFG.

O exercício da jardinagem em uma Instituição Federal de Ensino Superior não se limita ao trabalho braçal ordinário de plantio e poda. Na dinâmica da UFG, minha atuação desenvolveu-se como um elo de **suporte técnico especializado a projetos científicos e de extensão**. Sou responsável por garantir a integridade ecológica, a conservação e o manejo de coleções botânicas vivas e de áreas protegidas que servem de laboratório a céu aberto para centenas de estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores nacionais e internacionais.

Compreendendo que a prática exige constante renovação, busquei ativamente a qualificação formal e continuada ao longo da minha carreira. Concluí o Ensino Médio em 2008, graduei-me como Bacharel em Serviço Social em 12 de dezembro de 2015 pela UNOPAR e obtive o título de Especialista em Gestão Pública pela FABEC em 21 de março de 2018. Essa trajetória de formação, aliada à participação ativa em conselhos superiores (CONSUNI), comissões institucionais e coordenações de projetos de extensão de alta relevância, demonstra a maturação de saberes práticos e teóricos que justificam amplamente a concessão do **RSC-PCCTAE VI**.

Fui designado pela Portaria nº 2158, de 14 de julho de 2008, para atuar como representante titular do Conselho de Integração Universidade-Sociedade junto ao CONSUNI, com mandato de dois anos (27/06/2008 a 27/06/2010). Minha participação no conselho máximo de governança da UFG permitiu-me contribuir diretamente com as discussões de políticas institucionais, trazendo a visão prática dos servidores da base e garantindo o alinhamento da gestão com as demandas sociais e da carreira PCCTAE.

Atuei como representante do SINT-UFG, formalmente designado pela Portaria nº 1998, de 23 de setembro de 2005, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do PCCTAE da UFG. Esta atividade demandou responsabilidade institucional no gerenciamento e fiscalização do certame.

Particpei ativamente no projeto de extensão *"Desenvolvimento de atividades de extensão no âmbito da Unidade de Conservação da UFG"* (PJ457-2019), sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Vera Lucia Gomes Klein. No período de 01/08/2019 a 31/07/2020, atuei na função de **Consultor Técnico**, executando a manutenção prática das trilhas ecológicas, suporte logístico para visitas de colégios e apoio direto à Reserva Biológica Prof. José Ângelo Rizzo na Serra Dourada.

Atuei como Consultor Técnico no projeto *"Desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Unidade de Conservação da UFG"* (PJ424-2018), com carga horária de 400 horas, no período de 16/04/2018 a 27/12/2019. Minha atividade envolveu o apoio direto às expedições mensais de coleta científica no Cerrado, preparação logística de transporte e conservação dos exemplares vivos de plantas que dão suporte direto ao acervo do Herbário UFG.

Com o intuito de aplicar conhecimentos metodológicos e sociais no serviço público, concluí as seguintes capacitações (não utilizadas para progressões anteriores):

Curso "Políticas Sociais e Processos de Trabalho do Assistente Social" (UNOPAR, 2012, 30 horas).

Curso "Prevenção em Pauta" (Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, 2014, 80 horas).

Concluí o Ensino Médio em 23 de junho de 2008 pelo Centro Educacional Carioca. Como o cargo de Jardineiro exige para ingresso apenas o Ensino Fundamental (Classe B), e esta formação foi concluída após minha admissão na UFG sem ter sido utilizada para o pagamento do meu IQ de Especialização atual, ela é plenamente pontuável.

Obtive o diploma de Bacharel em Serviço Social pela UNOPAR em 12 de dezembro de 2015. Sendo uma formação de nível superior ao exigido para o cargo, concluída no exercício da carreira e não vinculada ao IQ de especialista que recebo em folha, ela constitui acúmulo de saber formal altamente pontuável no RSC.

Atuei como Colaborador Técnico na organização e realização do 21º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX), principal evento acadêmico da UFG, no período de 05/11/2024 a 13/02/2025. Minha atuação apoiou a disseminação de saberes e a integração da comunidade no evento.

Atuei na função de Consultor no evento de extensão "Ações do Herbário UFG, no Espaço das Profissões", de 02/05/2019 a 10/05/2019. Minha atividade consistiu em preparar os espaços físicos, apoiar a recepção dos estudantes de ensino médio e auxiliar na exposição das coleções especiais de frutos e sementes do Cerrado do Herbário UFG.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio3.pdf

### 2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio1.pdf

### 3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_03\_GrupoII\_Criterio2.pdf

 Anexo\_04\_GrupoII\_Criterio2.pdf

### 4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_05\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

 Anexo\_08\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

### 5. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_06\_GrupoVI\_Criterio14.pdf

 Anexo\_07\_GrupoVI\_Criterio14.pdf

## 6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio9.pdf

 Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio9.pdf

## 7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio11.pdf

## 8. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_12\_Grupol\_Criterio7.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO GILSON PIRES DA SILVA**  
Data: 24/08/2026 18:18:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO GILSON PIRES DA SILVA**

Matrícula SIAPE 301584  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 18:10